

PORTARIA Nº: 619/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o memorando nº 78/2017 de 31/10/2017 do Sr. **JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 1º- Atendendo ao Decreto 5881 de 25/01/2016, que aprova a Instrução Normativa 005 de 20/01/2016, designar os servidores: **LUANA RENNÒ SIQUEIRA**, Agente Administrativo; **WILLIAN FERNANDES**, Agente Administrativo e **ANA PAULA RIBEIRO DE TOLEDO**, Agente Administrativo, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apuração de responsabilidade – PAAR, nos casos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos em 01/11/2017.

ITAJUBÁ, aos 09 de novembro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo